



MOÇÃO Nº 633/2024

APELO aos Senhores Parlamentares por um posicionamento contrário à nota técnica do Ministério da Saúde sobre o “limite temporal” para o aborto.

A Ministra da Saúde, Sr^a Nísia Trindade, recuou e decidiu suspender uma nota técnica sobre os casos de aborto legal publicada pela pasta no dia 28/02/2024. A nota do atual governo derrubava uma orientação do governo anterior, de 2022, que fixava um prazo para o aborto legal.

A nota dizia que dentre as possibilidades de aborto legal, como estupro ou risco de vida para a mãe, não se aplicaria um “limite temporal” e valeria o que está no Código Penal, em vigor desde 1940. O Código Penal brasileiro não estabelece qualquer limite de tempo para fazer aborto nas condições previstas em lei.

De acordo com o Ministério da Saúde, a Ministra Nísia Trindade decidiu suspender a nota técnica porque o documento “*não passou por todas as esferas necessárias*”, nem pela consultoria jurídica da pasta.

Apelamos aos Senhores Parlamentares que se posicionem em favor da vida.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO aos Parlamentares por um posicionamento contrário à nota técnica do Ministério da Saúde sobre o “limite temporal” para o aborto.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco;
2. Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira;
3. Deputado Estadual Rogério Santos;
4. Bispo da Diocese de Jundiaí, Dom Arnaldo Carvalheiro Neto;
5. Bispo Emérito da Diocese de Jundiaí, Dom Vicente Costa;
6. Presidente do Conselho de Pastores de Jundiaí, Pastor Clóvis Pontes.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

ANTONIO CARLOS ALBINO

MADSON HENRIQUE

MARCELO GASTALDO

PR. ROBERTO CONDE

VAL FREITAS

/Elt



